



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.600 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a Rita de Cássia Paiva Osório e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - fica a servidora **RITA DE CÁSSIA PAIVA OSÓRIO**, matrícula 1274, Professora PEB II, CPF 032.565.466-25, RG MG-10.256.870 SSP/MG, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Antônio Carlos, afastada de suas funções no período de 10/05/2021 a 10/05/2024, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 10 de maio de 2021.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 10/05/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
10/05/21
SAS
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável